



IGUATU
PREFEITURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÓRGÃO DEMANDANTE:

1.1. Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

2. OBJETO:

2.1. LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE ARRECADAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 602, CENTRO, IGUATU-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente justificativa visa explicar a necessidade da contratação de locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Setor de Arrecadação da Secretaria da Fazenda Municipal (SEFAM) de Iguatu-CE.

3.2. O Setor de Arrecadação desempenha um papel crucial na gestão e controle das receitas municipais. Para garantir a eficiência e a eficácia das suas atividades, é imprescindível dispor de um espaço adequado que permita a organização e a acomodação de todos os recursos necessários, incluindo mobiliário, equipamentos de informática e arquivos.

3.3. O imóvel localizado na Rua Dr. João Pessoa, nº 602, Centro, Iguatu-CE, oferece uma localização central e de fácil acesso tanto para os servidores da SEFAM quanto para os munícipes que necessitam de atendimento. A centralização das atividades em um ponto estratégico facilita a mobilidade urbana e a acessibilidade dos contribuintes, promovendo um atendimento mais rápido e eficaz.

3.4. Com a locação do imóvel, será possível proporcionar um ambiente de trabalho mais organizado e confortável, o que refletirá diretamente na qualidade do atendimento ao contribuinte. Um espaço bem estruturado permite a criação de um ambiente acolhedor, diminuindo o tempo de espera e otimizando os processos de arrecadação.

3.5. O imóvel em questão atende aos requisitos de segurança e acessibilidade exigidos pela legislação vigente, garantindo um local seguro tanto para os servidores quanto para os munícipes. A adequação às normas é essencial para evitar quaisquer transtornos ou impedimentos no desenvolvimento das atividades.

3.6. A locação de um imóvel bem localizado e adequado às necessidades do Setor de Arrecadação representa uma gestão eficiente dos recursos públicos. Evita-se, assim, gastos adicionais com reformas ou adaptações em locais inadequados, além de promover uma melhor utilização dos recursos destinados ao funcionamento da SEFAM.

3.7. A escolha do imóvel leva em consideração a sustentabilidade e a economia de recursos. Um espaço já adaptado às necessidades do setor evita a necessidade de obras extensas, além de proporcionar um ambiente com infraestrutura adequada, minimizando o consumo de energia e outros recursos.

3.8. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação de locação do imóvel situado na Rua Dr. João Pessoa, nº 602, Centro, Iguatu-CE, para a instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Setor de Arrecadação da Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM, visando garantir a eficiência dos serviços prestados e a satisfação dos contribuintes.



IGUATU
PREFEITURA

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE ARRECADAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 602, CENTRO, IGUATU-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM.	MÊS	05

5. PRAZO PARA PAGAMENTO:

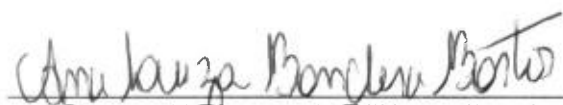
5.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Contratação.

6. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS sob as seguintes rubricas:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
SEFAM	0501-04.122.0049.2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	3.3.90.39.00

Iguatu-CE, 24 de junho de 2024.



SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
Ana Luiza Bandeira Bastos
Ordenadora de Despesas